



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Representante junto à
Subseção do Cariri do Conselho
Regional de Administração do Ceará
- CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão ordinária, ocorrida em 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Admª. Limadry Vieira Santos, CRA-CE n. 09643, para atuar como Representante junto à Subseção do Cariri do CRA-CE.

Art. 2º - A função de que trata esta portaria é de natureza meramente honorífica e sem remuneração.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 16 de fevereiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE